



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Gabinete

Botucatu, 02 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente, da Câmara Municipal

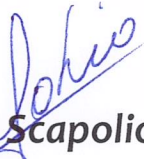
Botucatu-SP.

Paulo Sérgio Alves, Responsável pela Zeladoria, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável Requerimento de nº 234, aprovado em Sessão Ordinária de 25 de abril de 2022, de autoria do senhor Vereador Silvio, através do qual solicita “*envidar esforços para revisar a Lei nº 776/2010, que dispõe sobre o código de arborização do município, especialmente seus artigos 22 e 23, que tratam sobre a poda e corte das árvores*” dizer o que segue:

Informamos que o Município de Botucatu, através da Zeladoria e Secretaria do Verde tendo as mesmas preocupações de Vossa Senhoria está neste momento adquirindo o software para iniciar um trabalho de eventuarizações do nosso plantel de arborização para termos um diagnóstico da situação atual de todas as arvores na parte urbana do município. Sendo assim, com este estudo técnico podemos realizar a manutenção de podas e retiradas de maneira coerente e dentro da legislação ambiental.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


Antonio Luiz Scapolio

Chefe de Gabinete